

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem Estadual Sub 13 2022		RODADA:	Semi - Ida
Jogo:	CAXIAS E.C.	x	PORTO VITÓRIA F.C.	
Local:	ITARARÉ, VITÓRIA	Data:	12/11/22	
Estádio:	CAMPO DO CAXIAS	Hora:	10:00	
Árbitro:	FES	KESLEY DOS SANTOS PEREIRA		
Assistente 1:	FES	ROGERIO NOIA DO NASCIMENTO		
Assistente 2:	FES	RAFAEL LOURENÇO DE OLIVEIRA		
Árbitro Reserva:	FES	WENDEL LOUREIRO CABRAL		
Jogo:	E.C. TUPY	x	DOZE F.C.	
Local:	ITAPOÁ, VILA VELHA	Data:	12/11/22	
Estádio:	GIL BERNADES	Hora:	15:00	
Árbitro:	FES	ALEX EDER DE MENDONÇA		
Assistente 1:	CBF	PAULO PETERSON RANGEL CASANOVA		
Assistente 2:	FES	DOUGLAS DA SILVA MOREIRA		
Árbitro Reserva:	FES	GHABRIEL ALCANTARA DA SILVA GUIMARÃES		

- Art. 13** - Nenhum jogo do CAMPEONATO poderá ser iniciado com menos de 07 (sete) atletas em campo.
- Art. 14** - Cada clube poderá realizar substituição de 10 (dez) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de 5 (cinco) atos de substituição no decorrer da partida.
- § 1º - Substituições realizadas durante o intervalo da partida, não conta como ato de substituição.
- § 2º - Atletas substituídos devido cartão amarelo não contará como ato de substituição, conforme Art. 20 deste REC.
- Art. 19** – As aplicações dos cartões amarelos e vermelhos mencionadas nos **Art. 16 a 18** deste REC serão exclusivamente para os membros das comissões técnicas dos clubes participantes.
- Art. 20** - De acordo com o artigo 162 do CBJD, os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando sujeitos à orientação de caráter pedagógico.
- § 1º - Haverá substituição disciplinar para os atletas nas partidas. Entende-se por substituição disciplinar o atleta que receber o cartão amarelo durante a partida será substituído por um atleta na qualidade de reserva.
- § 2º - Na categoria Sub 11 o atleta substituído disciplinarmente não poderá retornar à partida em que foi substituído.
- § 3º - Exclusivamente para a categoria Sub 13 o atleta educando substituído disciplinarmente ficará impedido de participar da partida subsequente da Competição.
- § 4º - No caso de reincidência responderá o seu técnico ou representante legal na respectiva competição, caso não tenham sido adotadas as medidas cabíveis para orientar e inibir novas infrações, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 162 do CBJD.
- § 5º - Em caso de um atleta usar linguagem ofensiva, injuriosa e/ou grosseira (conduta desrespeitosa, verbal ou física (palavras ou gestos), punível com expulsão, ou seja, cartão vermelho), o mesmo estará excluído da competição.
- Art. 25** - As partidas terão o tempo total de 50 (oitenta) minutos, sendo dois tempos de 25 (vinte e cinco) minutos e intervalo de 10 (dez) minutos.
- Art. 33** - O atendimento emergencial aos atletas durante o CAMPEONATO será de responsabilidade exclusiva das Associações participantes.
- § 1º - O clube mandante deverá apresentar um enfermeiro ou um técnico de enfermagem com registro no C.O.R.E.N.
- Art. 39** - A bola utilizada no CAMPEONATO será da marca TOPPER TD1.